

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Chefe de Gabinete
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria do Audiovisual (SAV)
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de apoio à Secretária, bem como as ações que envolvam sua representação político-social e institucional;</p> <p>II - coordenar as atividades de relacionamento externo da Secretária</p> <p>III - coordenar as atividades concernentes à elaboração e ao despacho do expediente da Secretária;</p> <p>IV - promover a transmissão às unidades subordinadas das instruções e orientações da Secretária, bem como zelar pelo seu cumprimento;</p> <p>V - acompanhar a tramitação de documentos e processos, pleitos e requerimentos de informação de interesse da SAV, bem como promover a articulação com os demais órgãos da Administração Pública.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia o Gabinete da Secretaria do Audiovisual:</p> <p style="padding-left: 20px;">a. Coordenação do Gabinete</p> <p>II - Gerencia equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><u>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u></p>
CrITÉrios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas</p>

	<p>relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; ou</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Nível superior em qualquer área de formação; - Especialização em áreas correlatas; - Experiência profissional mínima conforme art. 18, Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021;
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - capacidade de tomar decisões complexas; - habilidade interpessoal; - conhecimento em gestão de projetos; - competência para a gestão de conflitos; - visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; - domínio de boa comunicação verbal; - habilidade para a gestão do tempo.